



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

INDICAÇÃO Nº. 042/2019

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA a Empresa Brasileiras de Correios e Telégrafos, a necessidade urgente do carteiro e que seja no mínimo dois exclusivos para atender as demandas do município de Carlinda-MT.

Justificativa

Precisa-se urgente, melhorar as condições de trabalho, e que sejam no mínimo dois carteiros para cobrir as demandas da cidade, as entregas das correspondências nas residências, esta deixando a desejar, e a população cobra e exige melhor de tal solicitação.

Carlinda-MT, 09 de Outubro de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo)
Vereador – PSD